

Direitos da Natureza



Biocentrismo e a Governança
Ecológica no Pantanal





Biocentrismo e a Governança Ecológica no Pantanal: Política de Cézare Pastorello na Defesa dos Direitos da Natureza

A emergência climática contemporânea e a degradação acelerada dos biomas impõem a necessidade de superação do modelo jurídico antropocêntrico tradicional, o qual historicamente concebeu os ecossistemas como meros estoques de recursos destinados à apropriação e exploração econômica¹. Em contraposição a essa lógica utilitarista, a teoria jurídica da Terra e a doutrina dos Direitos da Natureza propõem um giro ontológico e biocêntrico fundamental, no qual os elementos naturais — rios, bacias hidrográficas, florestas e ecossistemas inteiros — passam a ser formalmente reconhecidos como sujeitos de direitos, dotados de valor intrínseco e da prerrogativa jurídica de existir, regenerar-se e manter seus ciclos vitais¹.

No contexto socioambiental brasileiro, a Bacia do Alto Paraguai e o Pantanal mato-grossense constituem um território de disputa ecológica entre a conservação da biodiversidade e a expansão de grandes empreendimentos de infraestrutura hidroviária, energética e agropecuária¹. Nesse cenário, a trajetória de Cézare Pastorello consolidou-se como a principal



referência legislativa e política na institucionalização dos Direitos da Natureza no estado de Mato Grosso³.

Ao articular rigor técnico-científico, mobilização comunitária e incidência normativa, Pastorello protagonizou a promulgação de legislações pioneiras no Centro-Oeste brasileiro, transformando Cáceres no epicentro pantaneiro de uma nova jurisprudência ecológica que projeta desdobramentos diretos para a governança ambiental de todo o estado¹.

O Marco Histórico no Bioma Pantanal: A Emenda à Lei Orgânica de Cáceres

A atuação legislativa de Cézare Pastorello alcançou relevância institucional ao propor e liderar a tramitação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal (PLO nº 03/2023 / ELO nº 3/2023) na Câmara Municipal de Cáceres¹. Protocolada em junho de 2023 e aprovada em sessões plenárias sucessivas em julho do mesmo ano, a proposição alterou o texto constitucional do município para reconhecer formalmente a Natureza e seus ecossistemas como titulares de direitos subjetivos¹.

A sustentação conceitual do projeto baseou-se na interdependência histórica e ecológica entre a formação urbana de Cáceres — antiga Vila Maria do Paraguai — e a dinâmica hidrológica do Rio Paraguai¹. Sob essa perspectiva, o texto legal estabeleceu que a integridade ecológica do rio não constitui apenas uma externalidade econômica, mas a própria condição de viabilidade da comunidade humana local¹. A inovação regulatória determinou que qualquer dispositivo legal do ordenamento municipal que apresentasse padrão protetivo inferior ao novo estatuto ecológico perderia a sua eficácia, criando uma barreira jurídica contra retrocessos ambientais no âmbito municipal¹.



Com a aprovação dessa emenda, o município de Cáceres inseriu o bioma Pantanal no mapa nacional e internacional do constitucionalismo ecológico, integrando um seleto grupo de cidades pioneiras no reconhecimento dos Direitos da Natureza no Brasil¹.



Municípios pioneiros no reconhecimento dos Direitos da Natureza

- **Bonito (PE) — Agreste / Mata Atlântica, 2018.** Pioneirismo absoluto na inclusão dos Direitos da Natureza em Lei Orgânica no Brasil¹.
- **Paudalho (PE) — Mata Atlântica, 2018.** Segunda iniciativa nacional voltada à proteção florestal regional¹.
- **Florianópolis (SC) — Costeiro / Marinho, 2019.** Inclusão de direitos sistêmicos para ecossistemas marinhos e costeiros¹.
- **Serro (MG) — Cerrado / Mata Atlântica, 2020.** Salvaguarda hídrica e ecológica no complexo da Serra do Espinhaço¹.
- **Guajará-Mirim (RO) — Floresta Amazônica, 2023.** Proteção biocêntrica e reconhecimento de direitos de rios na Amazônia Ocidental¹.



- **Cáceres (MT) — Pantanal, 2023.** Primeiro município do Pantanal a reconhecer os Direitos da Natureza, por iniciativa de Cézare Pastorello, autor do PLO nº 03/2023¹.

Articulação Multisetorial: Sociedade Civil, Saberes Tradicionais e Chancelas Técnicas



A metodologia empregada por Cézare Pastorello na tramitação dos Direitos da Natureza diferenciou-se por sua base participativa, estruturada em consonância com movimentos de base popular e redes científicas de excelência¹. Em vez de um processo circunscrito à burocracia legislativa, a emenda foi fruto de uma mobilização territorial orquestrada conjuntamente por comunidades tradicionais e assessorias especializadas¹.

A formulação do projeto contou com o protagonismo direto do Comitê Popular do Rio Paraguai e da Sociedade Fé e Vida, sob a coordenação do líder ribeirinho e educador ambiental Isidoro Salomão¹. Essas entidades aportaram a vivência histórica dos pescadores artesanais e povos das águas, que há décadas enfrentam as consequências do

assoreamento, da contaminação das bacias e da alteração do regime de cheias e secas¹.

No plano técnico-jurídico, a construção do texto contou com a colaboração do coletivo PesquisAção, assessorado pela advogada socioambiental Mariana Lacerda, assegurando precisão dogmática frente aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e aos tratados internacionais de proteção da biosfera¹. A iniciativa recebeu também o acompanhamento técnico da Dra. Vanessa Hasson, jurista, fundadora da organização MAPAS e membro especialista do programa *Harmonia com a Natureza* da Organização das Nações Unidas (ONU)¹. A convergência entre a representação parlamentar exercida por Pastorello, o saber empírico das populações ribeirinhas e a chancela técnica de organismos especializados conferiu à emenda de Cáceres solidez jurídica e legitimidade pública durante os debates em audiências na Câmara Municipal¹.





Resistência Política e Enfrentamento aos Megaprojetos no Pantanal

A inclusão dos Direitos da Natureza na Lei Orgânica desafiou interesses econômicos hegemônicos na região centro-oeste, provocando pressões contrárias coordenadas por setores do agronegócio extensivo e grupos favoráveis à desregulamentação ambiental¹. Pouco tempo após a promulgação da matéria, foi protocolado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2023, com o objetivo de revogar integralmente o reconhecimento ecológico conquistado¹⁵. Diante do avanço da pauta revogatória, Cézare Pastorello liderou a resistência parlamentar e política em defesa da manutenção do texto, sustentando a inconstitucionalidade do retrocesso socioambiental e a afronta ao princípio de não regressão do direito ambiental¹⁶. A atuação do parlamentar ecoou em redes nacionais de mandatos ambientais e gerou notas de repúdio de organizações como a Coalizão Pelos Rios, expondo a gravidade das pressões políticas locais sobre a conservação do Pantanal¹⁹.

A firmeza demonstrada nesse embate insere-se em uma postura contínua de denúncia e enfrentamento aos vetores de destruição ecológica do Rio Paraguai³:

O parlamentar tem atuado de maneira incisiva contra o avanço predatório da Hidrovia Paraguai-



Paraná, alertando para os riscos da fragmentação e pulverização do licenciamento ambiental de portos e barragens de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) ao longo da bacia¹. Essas intervenções descaracterizam a dinâmica de inundação do Pantanal, impactam os refúgios reprodutivos da ictiofauna e ameaçam a segurança alimentar das famílias que dependem exclusivamente da pesca¹.

Para ampliar o debate público e sensibilizar a sociedade civil para além dos muros institucionais, Pastorello colaborou ativamente na produção do documentário *"O Rio Vendido – O Dilema do Rio Paraguai"*, dirigido pelo cineasta premiado Leandro Peska²¹. A obra audiovisual documentou a mercantilização desenfreada dos cursos d'água pantaneiros, contrapondo os interesses de megacorporações logísticas à preservação da vida ribeirinha e dos ciclos ecossistêmicos²¹. No cenário nacional, Pastorello reafirmou sua coerência com a justiça climática global ao se posicionar como o **único parlamentar do estado de Mato Grosso a subscrever a carta aberta ao Presidente da República contra a exploração de petróleo na Foz do Amazonas e na Margem Equatorial**¹⁶. O gesto evidenciou sua independência política e a recusa em contemporizar com projetos de expansão fóssil, mesmo diante de pressões governamentais e partidárias¹⁶.

Matriz de Iniciativas Legislativas e Práticas Socioambientais

A atuação de Cézare Pastorello na Câmara Municipal de Cáceres abrange um portfólio integrado de proposições que conectam a defesa do meio ambiente natural, o equilíbrio microclimático urbano, a proteção da fauna e a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores tradicionais⁵.

Iniciativas legislativas e práticas socioambientais em destaque

- **Jurisprudência da Terra.** O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2023¹ elevou formalmente a Natureza e o Rio Paraguai à condição de sujeitos de direito¹.
- **Resiliência climática e fogo.** A Frente Parlamentar de Prevenção a Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo²⁶ criou uma comissão temática voltada a ações estruturadas contra os ciclos anuais de incêndios no Pantanal⁷.
- **Defesa dos povos das águas.** A mobilização contra a “Lei do Transporte Zero” da Pesca¹³ expressa oposição às restrições estaduais que criminalizam a pesca artesanal de subsistência e desestruturam comunidades ribeirinhas¹³.
- **Planejamento urbano ecológico.** O Plano Municipal de Arborização Urbana — PMAU, instituído pela Lei nº 3.301/2024²⁵, estabelece cobertura vegetal urbana e medidas de mitigação das ilhas de calor associadas aos extremos climáticos²⁵.
- **Recursos hídricos e saneamento.** O monitoramento hídrico da Baía do Malheiros e as ações de saneamento estrutural²⁹ abrangem a fiscalização de efluentes, a despoluição de baías pantaneiras e a viabilização de investimentos em saneamento básico²⁹.



- **Bem-estar e proteção animal.** A gestão tutelar e o apoio à Associação de Ajuda aos Animais — AAAC¹⁷ incluem proposições para transferir a responsabilidade sanitária e assegurar estrutura pública de acolhimento a animais em risco¹⁷.
- **Bioeconomia de preservação.** O Programa de Pagamento por Serviços Ambientais e o Selo Pantaneiro⁷ partem da premissa de que a preservação ecológica deve gerar renda direta às famílias, por meio de créditos de carbono e certificação⁷.

A Necessidade Estratégica de Expansão para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT)



Embora as vitórias obtidas em âmbito municipal constituam precedentes fundamentais, a experiência concreta em Cáceres demonstrou que a defesa dos Direitos da Natureza enfrenta limites estruturais quando confinada apenas ao nível local¹. Os principais vetores de desregulação ambiental, desmatamento, autorização de monoculturas em áreas úmidas e restrições a populações tradicionais originam-se na legislação e nas políticas públicas de competência estadual¹.

A aprovação da "Lei do Transporte Zero"

no parlamento estadual, que impôs moratória punitiva aos pescadores tradicionais enquanto grandes empreendimentos hidroviários continuam avançando, exemplifica o descompasso entre a política do estado e a preservação biológica integrada³. Simultaneamente, a região Oeste de Mato Grosso, guardião das cabeceiras e do curso principal do Rio Paraguai, amarga um vácuo de representatividade legislativa direta há mais de doze anos, deixando as decisões territoriais sujeitas a interesses externos⁷.

Nesse cenário, a consolidação da candidatura de Cézare Pastorello a deputado estadual pelo Partido dos Trabalhadores, integrando a Federação Brasil da Esperança (número de urna 13.000), representa o canal estratégico indispensável para que o movimento em prol dos Direitos da Natureza ganhe escala regional e poder de intervenção nas decisões que afetam todos os biomas mato-grossenses⁷.

A presença de um mandato técnico e ideologicamente alinhado à Jurisprudência da Terra na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) projeta um novo horizonte programático:

Apresentar emendas constitucionais e projetos de lei estaduais que consagrem o estatuto de sujeitos de direito para as grandes bacias hidrográficas do estado — incluindo os rios Paraguai,



Cuiabá, Guaporé, Araguaia e Teles Pires —, estabelecendo a obrigatoriedade de avaliação de impactos ecológicos cumulativos antes da outorga de barramentos e portos¹.

Elevar a experiência municipal da Frente Parlamentar de Prevenção ao Fogo a uma Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo, garantindo orçamento regular, equipamentos de combate a incêndios florestais e valorização salarial das brigadas comunitárias indígenas e pantaneiras⁷.

Articular modelos de bioeconomia regenerativa baseados na premissa de que a preservação deve agregar valor concreto às comunidades tradicionais e aos pequenos produtores, por meio de fundos estaduais de compensação por serviços ecossistêmicos, mercado jurisdicional de créditos de carbono e certificação de origem para a pecuária sustentável de pastoreio nativo⁷.

Garantir a defesa orçamentária e a integridade da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), assegurando a manutenção inegociável de sua reitoria em Cáceres como centro de produção de ciência, pesquisa ecossistêmica e formação das futuras gerações de defensores da Amazônia, do Cerrado e do Pantanal⁷.

Conclusão

O registro da atuação parlamentar de Cézare Pastorello comprova que a transição para um modelo jurídico biocêntrico não é uma aspiração abstrata, mas uma construção política exequível e já testada nas condições mais adversas do cenário político mato-grossense¹. A iniciativa pioneira de incluir os Direitos da Natureza na Lei Orgânica de Cáceres, associada à capacidade técnica de gestão e à articulação com redes globais e movimentos de base, posiciona o parlamentar como a liderança mais qualificada para conduzir essa agenda no estado¹.

Para os juristas ecológicos, acadêmicos, ativistas climáticos e defensores das comunidades tradicionais, a ocupação de uma cadeira na Assembleia Legislativa de Mato Grosso por uma liderança com essa densidade histórica é o mecanismo decisivo para interromper a escalada do desmonte normativo e assegurar que as águas, a biodiversidade e os povos de Mato Grosso tenham uma representação firme, independente e comprometida com a defesa irrestrita da vida¹.

Referências citadas

1. Cidade de Mato Grosso aprova projeto que reconhece direitos da, <https://ihu.unisinos.br/categorias/630684-cidade-de-mato-grosso-aprova-projeto-que-reconhece-direitos-da-natureza>
2. Brasil - A CONTRIBUIÇÃO DOS DIREITOS DA NATUREZA ... - SciELO, <https://www.scielo.br/j/vd/a/n8M7fVzHJXkTtMHdPqZHmrb/?lang=pt>
3. Cidade de MT é 1ª do Pantanal a reconhecer direitos da natureza, <https://oeco.org.br/noticias/cidade-de-mato-grosso-aprova-projeto-que-reconhece-direitos-da-natureza/>



4. Cidade pode se tornar primeira do Pantanal a reconhecer natureza, <https://oeco.org.br/reportagens/no-pantanal-cidade-pode-se-tornar-primeira-a-reconhecer-natureza-como-portadora-de-direitos/>
5. pastorello - SAPL - Câmara Municipal de Cáceres, <https://sapl.caceres.mt.leg.br/parlamentar/1>
6. cezare pastorello - Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais, <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/CENTRO-OESTE/MT/2/110000006585/2016/90476>
7. <https://deputadopastorello.com.br/>
8. PT-MT consolida pré-candidatura de Pastorello à Assembleia, <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/pt-mt-consolida-pre-candidatura-de-pastorello-a-assembly-legislativa/666102>
9. Untitled - SAPL - Câmara Municipal de Cáceres, https://sapl.caceres.mt.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2023/14106/pelo_006_parecer_175_2023_sapl.pdf
10. Câmara aprova Escola do Legislativo e inclui direitos da Natureza, <https://www.caceres.mt.leg.br/institucional/noticias/sessao-historica-camara-aprova-escola-do-legislativo-e-inclui-direitos-da-natureza-na-lei-organica-de-caceres>
11. Natureza ganha 'direitos' em Cáceres - Lugares ECO, <https://www.lugares.eco.br/noticias/natureza-ganha-direitos-em-caceres/2625/>
12. Direitos humanos são coisa de... rios e árvores? Conheça nova lei, <https://nossofuturoroubado.com.br/direitos-humanos-sao-coisa-de-rios-e-arvores-conheca-nova-lei-em-mt-mas-ha-retrocesso/>
13. Cáceres pode ser o primeiro município de MT a incluir os direitos da, <https://www.caceres.mt.leg.br/institucional/noticias/audiencia-publica-caceres-pode-ser-o-primeiro-municipio-de-mt-a-incluir-os-direitos-da-natureza-em-sua-lei-organica>
14. Cáceres (MT) preserva em lei os direitos da natureza; 1ª cidade do, <https://www.sonoticiaboa.com.br/2023/07/24/caceres-mt-preserva-lei-direitos-natureza-1a-cidade-pantanal>
15. Sob pressão de ruralistas, vereadores de Cáceres desistem de, <https://www.diariodecuiaba.com.br/economia/sob-pressao-de-ruralistas-veredores-de-caceres-desistem-de-direitos-da-natureza-dados-a-cidade/659993>
16. Deu na Folha de S.Paulo: Pastorello é único parlamentar de MT a, <https://www.caceresnoticias.com.br/cidade/deu-na-folha-de-s-paulo-pastorello-e-unico-parlamentar-de-mt-a-assinar-carta-a-lula/664189>
17. SAPL - Câmara Municipal de Cáceres, <https://sapl.caceres.mt.leg.br/sessao/pauta-sessao/379/pdf>
18. Direitos da Natureza: Conquista histórica de Cáceres é derrubada, <https://formad.org.br/arquivos/4806>
19. Pastorello denuncia retrocessos em Cáceres em reunião nacional, <https://www.folha5.com.br/politica/pastorello-denuncia-retrocessos-em-caceres-em-reuniao-nacional-com-mandatos-ambientais/16208>
20. Expediente Diversos - SAPL - Câmara Municipal de Cáceres, <https://sapl.caceres.mt.leg.br/sessao/381/expediente>



21. CPI da Saúde ouve investigada e remarca depoimento de ex, <https://www.expressaonoticias.com.br/cpi-da-saude-ouve-investigada-e-remarca-depoimento-de-ex-secretario-para-2-de-setembro/>
22. Cineasta cacerense premiado internacionalmente, Leandro Peska, <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/cineasta-cacerense-premiado-internacionalmente-leandro-peska-integra-a-comunicacao-visual-da-campanha-de-pastorello/667010>
23. Vereador de MT assina carta a Lula contra exploração da Margem, <https://www.rdnews.com.br/legislativo/vereador-de-mt-assina-carta-a-lula-contr-exploracao-da-margem-equatorial/210506>
24. ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, <https://sapl.caceres.mt.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/8434/r - 2023 64 - eliene - lei programa ecocidadao.pdf>
25. Câmara aprova propostas de Pastorello para combater crise, <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/camara-aprova-propostas-de-pastorello-para-combater-crise-climatica-e-cumprir-o-plano-diretor/666455>
26. Câmara aprova Frente Parlamentar de Prevenção a Incêndios, <https://www.caceres.mt.leg.br/camara-aprova-frente-parlamentar-de-prevencao-a-incendios-florestais-e-manejo-integrado-do-fogo>
27. Câmara de Cáceres participa de debate sobre impactos da "Lei do, <https://www.caceres.mt.leg.br/institucional/noticias/camara-de-caceres-participa-de-debate-sobre-impactos-da-lei-do-transporte-zero-em-comunidades-pesqueiras>
28. Pescador relata dificuldade financeira e incerteza do futuro, <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/politica-de-mt/pescador-relata-dificuldade-financeira-e-incerteza-do-futuro/798872>
29. Compromisso com a informação - Diário de Cáceres, <https://diariodecaceres.com.br/noticia/31216/Pastorello-propoe-monitoramento-da-qualidade-da-agua-na-baia-do-Malheiros>
30. População debate empréstimo de R\$ 68,9 mi para tratamento de, <https://www.caceres.mt.leg.br/institucional/noticias/populacao-debate-emprestimo-de-r-68-9-mi-para-tratamento-de-esgoto-em-caceres>
31. Com despejo da AAAC marcado, vereador Pastorello quer transferir, <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/com-despejo-da-aaac-marcado-vereador-pastorello-quer-transferir-centenas-de-animais-para-o-patio-da-prefeitura/666545>
32. Convenção consolida Pastorello como força única do PT no Oeste e, <https://www.caceresnoticias.com.br/politica/convencao-consolida-pastorello-como-forca-unica-do-pt-no-oeste-e-aponta-para-terceira-vaga-na-almt/666856>
33. Pastorello: perfil e propostas nas Eleições 2024 - Estadão, <https://www.estadao.com.br/politica/eleicoes/2024/candidatos-mt/caceres/vereador/pastorello-13123/>
34. Pastorello - Candidato a deputado estadual do MT pelo PT - ND Mais, <https://ndmais.com.br/eleicoes/2026/candidatos/mt/deputado-estadual/13000-pastorello/>

